

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para AQUISIÇÃO DE TUBO IND. PARA A CONFECÇÃO DE LIXEIRAS NO MUNICÍPIO DE MATRINCH-GO. processo 24990/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) IVANIA ALVES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.20	03.20.04.542.0025.2084.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	850,00
TOTAL				850,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FERRO E ACO NOROESTE LTDA

CNPJ/CPF: 28.387.422/0001-80

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TUBO IND. RED 2#18	BR		10,0000	85,0000	850,0000
Total							850,0000
Total							850,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA, 7 de outubro de 2024.

Responsável